



RESOLUÇÃO GGG Nº 006/2019

Autoriza a SC Participações e Parcerias S.A - SCPAR a realizar alterações em sua estrutura organizacional. Processo SCPAR 134/2019.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO que as empresas estatais de grande porte deverão possuir em sua estrutura societária Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 102, de 17 de julho de 2019, subscrito pelo Presidente da empresa.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a SC Participações e Parcerias S.A - SCPAR a realizar alterações em sua estrutura organizacional nos termos da proposta constante dos autos do processo SCPAR 134/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 31 de julho de 2019.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente

Douglas Borba
Chefe da Casa Civil



Eduardo Zanatta Brandeburgo
Procurador Geral do Estado Substituto

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº
006/19.**

Florianópolis, em 31/07/2019.

**Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Marcio Cassol Carvalho
Secretário do GGG